



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH
Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2016-GP-CMB

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão (a) Honorífico (a) do Município de Bannach – Estado do Pará e dá outras providências.

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bannach – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Resolução 005/1997 e demais legislações posteriores, em conformidade com o Requerimento nº 054/2015 de autoria da ver^a Ana Maria Pereira Braz, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

Artigo Primeiro - Fica concedido o Título de Cidadão (a) Honorífico (a) ao senhor **EDIONES BANNACH.**

Artigo Segundo - Deste Decreto Legislativo dar-se-á ciência aos interessados.

Artigo Terceiro - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO HERMENEGILDO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – Estado do Pará, aos dias 15 de junho de 2016.

VER^o ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMB / ADM.:2016

VER^o RENATO ADRIANO
1^o Secretário

VER^o JOÃO BATISTA FELIPE
2^o Secretário em Exercício